



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

**Plano Diretor do Município de Medianeira – Revisão e Atualização**  
**Ata nº 001/2006**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e seis, às 10:00 horas da manhã, estiveram presentes na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Medianeira, os Membros da Equipe Técnica Municipal, Consultoria e Paraná Cidade:

Arquiteta Coordenadora municipal da equipe técnica - Carla Ott

Arquiteta - Michele Seben

Economista e Secretário de Governo e Planejamento - Carlos Dias Alves

Engenheiro Civil - Matheus José Mezzomo

Advogado e assessor jurídico - Dr. Alty Martins de Jesus Diniz.

Secretário de Administração - Mário Béria

Contador e Secretário de Finanças - Carlos Alberto Caovilla

Secretária da Educação - Sandra Menegol

Assessora da Educação - Lovani Marta Carneiro

Vigilância Sanitária - Alan Roger do Nascimento

Assessora Ação Social – Marli Endrigo

Assistente Social - Sílvia Biesdorf Sangaletti

Diretor Meio-ambiente - Perci Marcolla

Turismo - Dagmar Pedrozzo

Assessora planejamento – expedição de alvarás - Dinamar Araújo Mazzucco

Assessor planejamento – obras de engenharia - Eduardo Baratto

Assessora planejamento - Cândida Fachinetto

Assessor planejamento - João Guilherme Matté

Assessor Obras - Arlei Conti

Assessor contabilidade - Agnaldo Bodanese

Assessor finanças – cadastro imobiliário - Arnaldo Severo da Silva

Relações públicas com comunidade - Edna Moraes Loures

Relações públicas com comunidade - Alberto Della Justina

Comunicação - Janice Conti

Assessora Administração - Maria Jaqueline Steinbach

Assessora de Governo - Marines Faquim

Assessor Agricultura - Agostinho Zanini

Assessor Agricultura - Luiz Eugênio Bantle

Assessor Planejamento - Geraldo Martins Lisboa

Assessora Administrativa - Zoraia Salete Ratti

Secretária da Ação Social – Terezinha Carrer

Arquiteta da Consultoria - Solange Irene Smolarek Dias

Arquiteta da Consultoria - Hitomi Mukai Arquiteta

Arquiteta da Consultoria - Denise Schuler

Estagiário da Consultoria - Caio Smolarek Dias

Arquiteta Analista do Paraná Cidade – Gisele A. Souza Cazarim

Os supra citados estiveram presentes na entrega do Plano de Trabalho para elaboração – revisão e atualização – do Plano Diretor de Medianeira e treinamento da equipe. A reunião foi iniciada pelo Secretário Municipal de Governo e Planejamento Interino – Carlos Dias Alves que apresenta a empresa contratada através de licitação pelo edital Tomada de Preço nº 002/2006 PMMM, Contrato de Prestação de Serviço datado de 06.04.2006 e Ordem de Serviço datado do mesmo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado do Paraná**

dia 06.04.2006, representada pela arquiteta Solange Irene Smolarek Dias. Em seguida a Coordenadora da equipe técnica – Arquiteta Carla Ott, agradece a presença de todos, fundamenta a importância da participação e a responsabilidade tanto da equipe quanto da consultoria no sucesso da elaboração da revisão e atualização do Plano Diretor. Observa que alguns componentes já haviam participado em 1992 e conhecem o processo. Em seguida a Arquiteta Solange, acompanhada de sua equipe, arquiteta Hitomi Mukai, arquiteta Denise Schuler e estagiário de arquitetura Caio Smolarek Dias apresentam e entregam oficialmente o **Plano de Trabalho para a Elaboração do Plano Diretor do Município de Medianeira – Paraná**. Solange enfatiza que o plano de ação no que depender da organização por eles idealizados será socializadora e que o plano de trabalho será um documento e para isso há necessidade de treinamento da equipe técnica. O plano de trabalho destinado ao Município classificado em fases terá duração máxima de nove meses. As oficinas nas áreas de conhecimento coletivas terão efetiva participação no processo. A efetiva participação na construção do processo será um trabalho de simbiose com fala justa, correta e comprometida. Com perfil aberto para argumentações e democrático. Durante o treinamento, o Secretário Carlos Dias observa que o Estado – SEDU Paraná Cidade - se faz presente com a supervisão e fiscalização, aqui representado pela arquiteta Gisele, sendo que este só patrocinará as propostas elencadas no plano de ação. A arquiteta Solange prossegue na sua explanação: O Plano Diretor Municipal de Medianeira é executado em fases, apresentadas no presente Plano de Trabalho e elaborado de acordo com o Termo de Referência que instruiu o processo licitatório. **São as seguintes fases de trabalho de elaboração do Plano Diretor do município: 1º fase: Plano de Trabalho; 2º fase: Avaliação Temática Integrada; 3º fase: Definição de Diretrizes e Proposições; 4º fase: Legislação Urbanística Básica e Instrumentos para o Processo de Planejamento e Gestão Municipal; 5º fase: Plano de Ação e Investimentos.** O Plano Diretor vigente será suporte para mensurar as futuras ações comunitárias potencializando todas as propostas presentes do município. A montagem do plano de ação e investimentos municipal, destinados principalmente ao estabelecimento de uma programação de investimentos em obras e projetos municipais no âmbito local e estadual. Para transcender a todos os aspectos das etapas relacionadas com o plano diretor, o município deverá ter a capacidade de investimento financeiro. Os objetivos do Estatuto da Cidade só serão oficializados a partir dos novos instrumentos que serão aplicados pelo Plano Diretor e a Arquiteta Carla observa para a equipe que esse é justamente o objetivo principal da revisão do atual Plano Diretor do Município de Medianeira, inserir e aplicar os novos instrumentos do Estatuto da Cidade. A arquiteta Solange enfatiza que o plano de ação terá um período de duração de 5 anos enquanto o Plano Diretor será de 10 anos. A Audiência Pública marcada para dia 03 de maio foi alterada para dia 09 de maio. O secretário de governo e planejamento colocou em discussão o dia e a hora da primeira audiência pública ficando assim decidido para dia 09 de maio às 16 horas no CPC – Centro Popular de Cultura. O treinamento para o embasamento da Comissão de Acompanhamento foi alterado do dia 20 de abril para o dia 09 de maio às 14 horas. Deram-se por encerrados os assuntos pertinentes a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida aprovada por unanimidades, sendo assinadas pelos presentes.